

INEXIGIBILIDADE TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA É DETENTORA DA CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL. Em 24/10/2025, o Sr. Prefeito resolveu autorizar os atos de contratação para a empresa: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 964.411,00 (novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais), nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, com suas alterações.

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025 - Ref.: Aquisição de passagens de ônibus, destinadas a passe escolar em cartão de transporte coletivo municipal para os Alunos do ensino fundamental da Rede de Ensino Municipal, Ginástica Artística e Alunos do Ensino Superior, Técnico Profissionalizante, Ensino Médio, conforme a Lei municipal nº 5228/2021, Projeto Cultural Guri e Ensino Médio Estadual. Em 24/10/2025, o Sr. Prefeito resolveu autorizar os atos de contratação para a empresa: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 440.968,00 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e sessenta e oito reais), nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, com suas alterações.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO PORTARIA Nº 177/2025-L DE 20/10/2025, que dispõe sobre a baixa de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, transferindo para o patrimônio da Prefeitura da Estância Turística de São Roque os bens patrimoniais considerados inservíveis em razão de avarias decorrentes do uso, de desgaste natural, de obsolescência, ou ainda por não estarem em utilização pela Câmara Municipal, podendo, contudo, ser reaproveitados pela Administração Municipal.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 178/2025-L, DE 24/10/2025, que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do

Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Licitatório nº 42/2025.

ATAS**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2025****1º Período Legislativo Ordinário – 19ª Legislatura.**

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início: 09h10min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus.

1 - Ata da 34ª Sessão Ordinária, de 07/10/2025: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;

2 - Ofício Vereador nº 1315/2025, de 07/10/2025, de autoria do vereador José Wellinton Oliveira Silva, que “Justifica ausência na 34ª Sessão Ordinária de 2025, de 7 de outubro de 2025, por motivo de força maior (artigo 329, § 1º, IV do Regimento Interno)”;

3 - Ofício Vereador nº 1338/2025, de 07/10/2025, de autoria do vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Justifica ausência na 34ª Sessão Ordinária de 2025, de 7 de outubro de 2025, por motivo de força maior (artigo 329, § 1º, IV do Regimento Interno)”:

ofícios aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Projetos do Executivo: